crmmg.org.br

CRM EM FOCO

BOLETIM ELETRÔNICO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRM MG
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

#3 /2020

EDITORIAL

COVID-19: CONSULTE AS MÍDIAS DO CRM

Para continuar exercendo papel fundamental no combate à pandemia da SARS-Cov 2, é muito importante que os médicos estejam mais bem informados sobre as regulamentações e melhores práticas de atuação, assim como sobre modos de preservação de uma boa saúde mental.

Ao lado dos médicos, o CRM-MG tem trabalhado continuamente para prestar o suporte necessário em todas essas questões relacionadas ao exercício profissional em meio à pandemia. Estamos fiscalizando unidades e exigindo dos gestores de saúde, dos sistemas público e privado, o fornecimento de EPIs necessários, como máscaras, aventais, luvas e óculos.

Em nosso portal **www.crmmg.org.br** - e nas redes sociais do CRM-MG - continuam sendo publicadas atualizações periódicas sobre a COVID-19, com informações e orientações das entidades médicas e do sistema de saúde. Queremos que você use esses canais também para dialogar conosco.

O CRM-MG reconhece e agradece profundamente ao médico mineiro por seu empenho na busca pela excelência na prestação de serviços médicos. Sabemos do esforço maior de muitos, tantas vezes precisando se desdobrar para superar condições inadequadas de trabalho, especialmente agravadas por esta desafiante crise de proporções mundiais.

Cláudia Navarro C.D. Lemos
Presidente

PARCERIA COM AMP PELA SAÚDE MENTAL DO MÉDICO

O CRM-MG e a Associação Mineira de Psiquiatria (AMP) estão proporcionando aos médicos mineiros acolhimento e assistência psiquiátrica. O objetivo é auxiliar os médicos que se encontram na linha de frente do combate à COVID-19 e que estejam com a saúde mental fragilizada. **Solicite aqui sua consulta.**

Orientações:

No site do CRM-MG podem ser encontradas orientações de atitudes para que os médicos possam observar e manter uma boa saúde mental neste momento conturbado. O objetivo é lembra aos profissionais de saúde a necessidade de se cuidar e estar suficientemente fortalecidos para superar as situações provocadas pela pandemia. **Consulte aqui as orientações.**

PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA SEGURA

Uma parceria entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) possibilitou a criação de uma plataforma para a emissão segura de atestados e receitas médicas por meio eletrônico, durante o atendimento realizado por meio da Telemedicina. Para isso basta o médico "baixar" os modelos de prescrição e atestados médicos, preencher e assinar digitalmente a prescrição com a indicação de tratamento para o paciente, sem necessidade do documento em meio físico.

Realizada a consulta a distância, o médico gera a prescrição na plataforma - usando computador ou celular -, assina e envia o documento para o paciente ou responsável por e-mail, SMS ou aplicativo de mensagens. Na farmácia, o paciente transmite ou apresenta na tela do celular a prescrição para o farmacêutico, sem necessidade de documento em papel.

De acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, o profissional deve usar assinatura eletrônica, por meio de certificados e chaves emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Veja aqui as informações completas sobre o projeto Prescrição Eletrônica

Informe-se aqui sobre a certificação digital (assinatura eletrônica)

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTIPULADAS PELO CRM-MG DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS

Os prazos dos processos em trâmite no CRM-MG estão adiados até 23 de maio.

REVALIDA

O CRM-MG é contrário a toda tentativa de flexibilização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de educação superior estrangeiras (Revalida).

TELEMEDICINA

Exclusivamente durante a pandemia de Coronavírus, médicos poderão realizar procedimentos previstos na Portaria 467/2020 do Ministério da Saúde e na Lei 13.989 de 14 de abril de 2020. O CFM reconhece as regulamentações legais da Telemedicina nesta pandemia. **Veja aqui mais orientações.**

Remuneração de procedimentos realizados por telemedicina:

O CRM-MG defende a justa remuneração dos procedimentos previstos nas normas relacionadas à Telemedicina. Os valores devem ser os mesmos praticados em atendimento presencial, e o Conselho está mobilizado por esta causa, trabalhando junto às demais entidades responsáveis.

VALIDADE DE RECEITAS MÉDICAS

A validade das receitas médicas está mantida durante a pandemia. O prazo para medicamentos controlados é de até 30 dias, com retenção de receitas. Para os outros medicamentos, o prazo é de 10 dias. O CFM solicitou à Anvisa a prorrogação por 90 dias do prazo de validade das receitas para medicamentos controlados. Além disso, há o Projeto de Lei 814/20, em trâmite na Câmara dos Deputados, que também prevê a ampliação dos prazos de validade das receitas.

CIRURGIAS ELETIVAS

O CRM-MG recomenda, mas não proíbe, o adiamento de cirurgias eletivas em todas as unidades do sistema de saúde de Minas Gerais.

A ANS suspendeu a obrigatoriedade da autorização de atendimentos eletivos até o dia 31 de maio, permitindo a realização das cirurgias eletivas, desde que atendam todos os protocolos de segurança relacionadas à Covid-19 e que sejam justificadas pelo médico assistente.

AUSÊNCIA DE EPIs

O médico pode deixar de prestar assistência quando é impossível fazê-lo sem risco pessoal. Oferecer a estrutura adequada é responsabilidade de gestores (públicos e privados). **Clique aqui para denunciar a falta de EPIs.**

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Está disponível no Portal do CRM-MG um guia prático para preenchimento da Declaração de Óbito de casos confirmados ou suspeitos de Covid-19, em conformidade com a nota técnica 10/2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde e a Portaria Conjunta nº 01/2020 do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde. **Acesse aqui.**

ANUIDADE

O prazo para o pagamento de anuidade do CRM-MG foi prorrogado até 30 de junho.

CURSOS

Os cursos de Ética Médica e do Programa de Educação Médica Continuada estão adiados por tempo indeterminado e não serão ministrados a distância. Essas atividades serão retomadas com o fim do estado de pandemia, e as novas datas dos cursos serão informadas no site e nas redes do Conselho.

MÉDICO, MANTENHA-SE INFORMADO

O CRM-MG tem trabalhado continuamente para oferecer todo o suporte necessário aos médicos e à sociedade nesta pandemia. Mantenha-se por dentro das informações, diretrizes e normatizações. Acompanhe-nos nas redes sociais e consulte - com frequência - o portal do Conselho.

@crmmg | **www.crmmg.org.br**

@conselhoregionaldemedicina.mg

Boletim produzido e editado pela
Assessoria de Comunicação e Imprensa do CRM-MG.

Envie comentários e sugestões para
comunicacao.crmmg@portalmedico.org.br